

Portaria nº 197/2023-GP/FUNCARTE de 17 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando a inexistência, até a presente data, de qualquer inscrição relativa ao edital para a aquisição de cotas de patrocínio para o São João de Natal, conforme a Seleção Pública nº 012/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO, através de edital de Processo Seletivo Simplificado para aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, do tipo MAIOR OFERTA, PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE NATAL – EDIÇÃO 2023, observou-se, em análise mais acurada dos anexos relativos aos itens a serem disponibilizados, a necessidade de alguns ajustes com vistas à otimização do aproveitamento do que será disponibilizado, bem como no corpo do texto do edital, verificou-se a necessidade de ajuste em tópico específico relativo à acomodação das questões que dizem respeito ao Festival Gastronômico no tocante ao item 7.1.1, segue:

Onde se lê: *“O Festival Gastronômico poderá comercializar comidas e bebidas quentes e frias de livre escolha, seguindo todas as regras determinadas no item 7.1 alíneas a,b e c.”;*

Leia-se: *“O Festival Gastronômico poderá comercializar comidas de livre escolha. Porém, as bebidas quentes e frias deverão ser ADQUIRIDAS NO BAR CENTRAL DO EVENTO, seguindo todas as regras determinadas no item 7.1 alíneas a, b e c.”*

Art. 2º – Considerando os ajustes no edital, quanto aos anexos das COTAS, segue:

Cota A: retirado o item 04 (Painel de LED);

Cota B: acrescido o item 19 (Estandes de Camarins).

Art. 3º – Considerando os itens 04, 10 e 18 respectivamente da COTA B;

Onde se lê: *“PAVILHAO ALIMENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE PAVILHAO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12M X 30M, COBERTURA EM LONA IMPERMEAVEL BRANCA: INSTALACAO ELÉTRICA DE ILUMINACAO, UNID, 01”;*

Leia-se: *“PAVILHAO ALIMENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE PAVILHAO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12M X 40M, COBERTURA EM LONA IMPERMEAVEL BRANCA: INSTALACAO ELÉTRICA DE ILUMINACAO, UNID, 01”.*

Onde se lê: *“POSTO MÉDICO - STAND CLIMATIZADO 8x4, 01 MESA ESTENDIDA DE PLÁSTICO E 10 CADEIRAS DE PLÁSTICO, AMBULÂNCIA UTI – (COMPOSTA POR 02 MÉDICO, 01 CONDUTOR/SOCORRISTA E 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ALÉM DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM MATERIAIS DE URGÊNCIA, DESFIBRILADOR, OXIGÊNIO TERAPIA, MATERIAIS PARA ENTUBAÇÃO, MATERIAIS PARA CURATIVOS E SUTURAS, ASPIRADOR, OXÍMETRO, NEBULIZADOR, AMBU, PRANCHA RÍGIDA. DEVE FAZER USO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL E TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ESTERILIZADOS E/OU DESCARTÁVEIS.)”*

Leia-se: *“POSTO MÉDICO - STAND CLIMATIZADO 8x4, COM PISO E COBERTURA, 01 MESA ESTENDIDA DE PLÁSTICO E 10 CADEIRAS DE PLÁSTICO, AMBULÂNCIA UTI –*

(COMPOSTA POR 02 MÉDICO, 01 CONDUTOR/SOCORRISTA E 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ALÉM DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM MATERIAIS DE URGÊNCIA, DESFIBRILADOR, OXIGÊNIO TERAPIA, MATERIAIS PARA ENTUBAÇÃO, MATERIAIS PARA CURATIVOS E SUTURAS, ASPIRADOR, OXÍMETRO, NEBULIZADOR, AMBU, PRANCHA RÍGIDA. DEVE FAZER USO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL E TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ESTERILIZADOS E/OU DESCARTÁVEIS.)”.

Onde se lê: “BARRICADA DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO 6x20x6M, COM FIXAÇÃO POR PINOS METÁLICOS, COM MÃO DE FORÇA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20 E DEGRAUS PARA EQUIPES DE SEGURANÇA, UNID, 720m²”

Leia-se: “BARRICADA DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO 6x20x6M, COM FIXAÇÃO POR PINOS METÁLICOS, COM MÃO DE FORÇA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20 E DEGRAUS PARA EQUIPES DE SEGURANÇA, UNID, 32M (linear)”.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de maio de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da Presidente da FUNCARTE

COTA A			
ANEXO III - REFERENTE À EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SÃO JOÃO DE NATAL 2023” NO PERÍODO DE 20 A 25/06/2023			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	PALCO GRANDE PORTE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 16M X 20m COM 1,80M DE ALTURA DO PISO DO SOLO; FORMATO 02 ÁGUAS; PÉ DIREITO DE 7,0.M (MINIMO) COM 02 ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO 6M X 10M NAS LATERAIS; COBERTURA EM BOX TRUSS Q-50 COM LONA IMPERMEÁVEL; GUARDA CORPO AO REDOR ESCADA E ACESSO AO PALCO; FUNDO DO PALCO FECHADO COM LONA OU SOMBRITE; CARPETE EM TODA A ÁREA MONTADA: PISO NIVELADO COM PERFEITO AJUSTE SEM DESNÍVEIS; 02 TORRES DE PA EM BOX TRUSS MEDINDO 9M X 2M; 02 TORRES DE PA EM BOX TRUSS MEDINDO 8M X 2M, 02 ESTRUTURAS PARA LED DE TRANSMISSÃO EM BOX TRUSS MEDINDO 5M X 7M; ESTRUTURA ATERRADA E ESTAIADA CONFORME PLANTA; O PALCO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM 06 EXTINTORES TIPO (A B C) ; EMISSÃO DE ART E ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM POR	UNID	01

	<p>TÉCNICO DA EMPRESA: ESTRUTURA DE HOUSE MIX EM BOX TRUSS Q-30 DE ALUMINIO MEDINDO 4M X 4M COM UMA QUEDA D'AGUA, 4M NA FRENTE E 3M ATRÁS; COBERTURA EM LONA BRANCA E FECHAMENTO EM LONA CRISTAL; 02 TORRES PARA CANHÃO DE LUZ MEDINDO 2M X 1M COM 1,50M DE ALTURA; ATERRAMENTO; DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E ENCARGOS PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.</p>		
02	<p>SOM DE GRANDE PORTE PA - 01 MESA DIGITAL DE 64 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO OSPARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 48 CANAIS DE SAIDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 32 CAIXAS 3 VIAS COM 2X15" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED + 32 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 21" COM 4.000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTENCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D. COM NO MINIMO 2400 WATSS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADORES DIGITAL COM 04 ENTRADAS E 12 SAIDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR: 02 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS; 01 MULTICABO E 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PRA O PROCESSAMENTO; 04 TORRES DE DELAY COM 06 CAIXAS LINE ARRAY NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO PA; 01 FRONT FILL COMPOSTO POR 8 CAIXAS SE ALTA FREQUÊNCIA COM 2X8" + DRIVER AMPLIFICADAS; MAIS POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE: REGULADOR DE TENSAO; VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO: 01 TECNICO DE SOM E AUXILIAR; MONITOR COM 01 MESA DIGITAL DE 64 CANAIS E ENTRADA EQUALIZACAO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 01 DRIVE CADA; 01 SISTEMA COM 02 RACKS DE POTENCIA COM 04 AMPLIFICADORES CADA. COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS MONITORAÇÃO; 01 SIDE FILL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 2X12" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO, AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTENCIA MÍNIMA DE 2400</p>	UNID	01

	<p>WATTS POR CANAL; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE REGULADOR DE TENSÃO VOLTÍMETRO, AMPERIMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTABILIZADAS: 48 MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS.</p> <p>12 MICROFONES CONDESADOR 08 MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20 MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12 MICROFONES SEM FIO UHF HEADSET; 08 MICROFONES SEM FIO UHF BASTAO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA: 20 DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO; 12 SUB SNAKE OM MULTIPINOS; 03 APLICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12", 02 AMPLIFICAR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS, 1 FALANTE DE 15" 4 FALANTES DE 10"; 01 SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES; 08 SISTEMA DE FONES IN EAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUENCIA E FONES; 01 KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA; 24 PRATICAVEIS TELECOPICO DE 2.0M X 1.0M COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50M A 2,0M COM RODIZIO; 01 TECNICO DE SOM; 02 AUXILIARES TÉCNICOS; 02 DELAY CADA UM CONTENDO 06 CAIXAS LINHA ARRAY OU SIMILAR COM OS AMPLIFICDRES QUE O SOSTEMA NECESSITAR; TRANSPORTE ALIMENTACAO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA</p>		
03	<p>ILUMINACAO GRANDE PORTE</p> <p>24 ELIPSOIDAL DE 36" A 50°, 24 FRESNEL, 12 PC DE 1000W; 30 MOVING BEAM SR 200W, 24 MOVING HEAD 575; 12 MOVING WASH; 12 STROB 3000W DMX; 12 RIBALTAS DE LED 3W; 48 PAR LED W RGBWA; 08 VARAS DE ACL COM 4 REFLETORES CADA; 20 MAX BRUT 06 LAMPADAS; 02 CANHAO SEGUIDOR DE 1200W; 03 MAQUINAS DE FUMACA 2000 DMX COM VENTILADOR; 01 MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS; 12 SET LIGHTS; 01 RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W; CABOS E CONEXOES PARA LIGAR TODO O SISTEMA; 01 TECNICO DE ILUMINACAO E 02 AUXILIARES TECNICOS</p>	UNID	01
04	<p>TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M PARA BARES (ou similar)</p> <p>LOCACAO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4M X 4M, COBERTURA EM LONA IMPERMEAVEL BRANCA; INSTALACAO ELÉTRICA DE 01 LAMPADA DE LED 12W, (PERFAZENDO 200M DE BARES)</p>	UNID	50
05	<p>GERADOR</p> <p>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TENSÃO DE 380/220V, 60 HZ, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL COMPATÍVEL E QUADRO DE COMANDO MANUAL, MONTADO EM CONTÊINER ESPECIAL SILENCIADO PARA DIMINUIÇÃO DE RUÍDOS E PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E INTEMPÉRIES, POR UM PERÍODO DE 12 HORAS, COM COMBUSTÍVEL, ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA)</p>	UNID	05

	HASTE DE COBRE, GRADE DE ISOLAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO E PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO IN LOCO. MARCA: STEMAC LINHA DIESEL		
06	RÁDIO COMUNICADOR COM ACESSÓRIOS	UNID	40
07	DECORAÇÃO/CENOGRAFIA/ADEREÇOS. QUANDO FALAMOS DE FESTA JUNINA AS TRADICIONAIS BANDEIRINHAS E BALÕES DE PAPEL NÃO PODEM FALTAR. FEITAS DE PAPEL OU PANO, COM ESTAMPAS OU APENAS COLORIDAS, O ENFEITE É UM ÍCONE NA DECORAÇÃO DA FESTA JUNINA BANDEIROLAS, BALÕES COLORIDOS, FITA E TOALHA XADREZ, CHAPÉU DE PALHA, FLORES COLORIDAS, PAINEL PARA FOTOS, FOGUEIRA DECORATIVA, ENFEITES COMO: BONECO ESPANTALHO, ESPIGA DE MILHO E CASAL FORROZEIRO PARA O PALCO, BARES, HOUSE MIX, CAMAROTE, PORTARIA E CAMARINS. FICAM OS REFERIDOS ELEMENTOS DESTES ITENS A SEREM QUANTIFICADOS E DEFINIDOS DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELO PATROCINADOR.	UNID	1

COTA B

ANEXO IV EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMAROTE PRIVADO NO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SÃO JOÃO DE NATAL 2023” NO PERÍODO DE 20 A 25/06/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	PAINEL DE LED PAINEL DE LED P 3MM: 72M2 DE PLACAS PARA PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P3 PARA USO EXTERNO (OUTDOOR) PH03MM CM RESOLUÇÃO FÍSICA 4K DE 108 X 108 PIXELS, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, SDI, VGAE RCA) CABOS E ACESSÓRIOS COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLET DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 03 CÂMERAS EM HD, CABEAMENTO E 04 OPERADORES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO, COMPUTADOR COMPATÍVEL	UNID	01
02	CATERING DE CAMARINS SERVIÇO DE CATERING (ALIMENTOS E BEBIDAS) PARA CAMARINS DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO	UNID	10
03	PORTICO PORTICO DE ACESSO EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q-50 DE ALUMÍNIO MEDINDO 10,0M X 8M COM PASSADA;	UNID	01
04	PAVILHAO ALIMENTAÇÃO LOCAÇÃO DE PAVILHAO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12M X 40M, COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL BRANCA: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO	UNID	01
05	GRADIL LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO COM 1M DE ALTURA	UNID	300M

06	PRODUTORES DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM NO PALCO, NA PORTARIA E NA MONTAGEM	UNID	2
07	SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR COMO SEGURANÇA DE SHOWS EM ÁREA ESPECÍFICA DE EVENTOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR TURNO. COM ALIMENTAÇÃO E UNIFORMES INCLUSOS.	UNID	100
08	VIGILÂNCIA DESARMADA PARA EXERCER A VIGILÂNCIA NOS EVENTOS, RONDANDO SUAS DEPENDÊNCIAS E OBSERVANDO A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS OU BENS, PARA EVITAR ROUBOS DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E OUTROS, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS POR TURNO. COM ALIMENTAÇÃO E UNIFORMES INCLUSOS.	UNID	10
09	BOMBEIRO CIVIL DIURNO/NOTURNO/SUPERVISOR	UNID	10
10	POSTO MÉDICO STAND CLIMATIZADO 8x4, COM PISO E COBERTURA, 01 MESA ESTENDIDA DE PLÁSTICO E 10 CADEIRAS DE PLÁSTICO, AMBULÂNCIA UTI – (COMPOSTA POR 02 MÉDICO, 01 CONDUTOR/SOCORRISTA E 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ALÉM DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM MATERIAIS DE URGÊNCIA, DESFIBRILADOR, OXIGÊNIO TERAPIA, MATERIAIS PARA ENTUBAÇÃO, MATERIAIS PARA CURATIVOS E SUTURAS, ASPIRADOR, OXÍMETRO, NEBULIZADOR, AMBU, PRANCHA RÍGIDA. DEVE FAZER USO DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL E TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ESTERILIZADOS E/OU DESCARTÁVEIS.)	DIARIA	01
11	AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO COMPOSTA POR 01 CONDUTOR/SOCORRISTA E 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ALÉM DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS, OXIGÊNIO TERAPIA, CURATIVOS, AMBU, PRANCHA RÍGIDA. TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ESTERILIZADOS E/OU DESCARTÁVEIS.	DIARIA	02
12	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,20M DE ALTURA INTERIOR, 1,20M DE PROFUNDIDADE, 1,20M DE LARGURA E 0,5M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DE PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°, VOLUME DO TANQUE DE NO MÍNIMO 220 LITROS, ABASTECIDO DIARIAMENTE COM PAPEL HIGIÊNICO, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. OBS: LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	UND	80

	LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES. MARCAS: POLYJOHN E MRLAMYPLAST		
13	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE</p> <p>CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), INDIVIDUAL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,20M DE ALTURA INTERIOR, 1,50M DE PROFUNDIDADE, 1,50M DE LARGURA E 0,5M DE ALTURA DO ASSENTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9050, COM ABERTURA DE PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°, VOLUME DO TANQUE DE NO MÍNIMO 150 LITROS, ABASTECIDO DIARIAMENTE COM PAPEL HIGIÊNICO, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. OBS: LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES. MARCAS: POLYJOHN E MRLAMYPLAST</p>	UND	10
14	<p>KITS LANCHES INDIVIDUAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • UMA FATIA DE BOLO CASEIRO, COM APROXIMADAMENTE 100G; • UM TIPO DE SALGADO DE FORNO, COM NO MINIMO 4 UNIDADES DE 8 GRAMAS CADA; • UM TIPO DE SALGADO FRITO, COM NO MINIMO 4 UNIDADES DE 8 GRAMAS CADA; • UM TIPO DE BISCOITO DOCE, PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS; UM TIPO DE BISCOITO DOCE, PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS; • UM TIPO DE SUCO NATURAL, COM NO MINIMO 300ML; • UM TIPO DE FRUTA (BANANA OU MAÇÃ OU TANGERINA); • UM SANDUÍCHE NATURAL OU CACHORRO QUENTE. <p>OBSERVAÇÃO: 01. A CUTELARIA PARA OS ITENS KITS DEVERÁ SER DESCARTAVEL CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: PRATO, GARFO, GUARDANAPO, COPO PARA SUCO, COPO PARA CAFÉ, CADA KIT COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES A. 02. KIT É UMA PALAVRA INGLESIA QUE SIGNIFICA CONJUNTO DE OBJETOS OU MATERIAIS AGREGADOS PARA UMA FINALIDADE ESPECIFICA</p>	UNID	250
15	<p>MOBILIA</p> <p>01 ARARA, 01 ESPELHO, 01 MESA DE VIDRO COM CADEIRAS, 02 PUFFS, 01 MESA PARA BUFFET, 01 SOFÁ 03 LUGARES, 01 SOFÁ 02 LUGARES, 04 CADEIRAS ALMOFADADAS</p>	UNID	06
16	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRA</p> <p>PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO BISTRÔ, SEM ENCOSTO DE BRAÇO NA COR BRANCA.</p>	UNID	40

17	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICAS, QUADRADA, ALTA RESISTÊNCIA, 4 LUGARES.	UNID	10
18	BARRICADA DE CONTENÇÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO 6x20x6M, COM FIXAÇÃO POR PINOS METÁLICOS, COM MÃO DE FORÇA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20 E DEGRAUS PARA EQUIPES DE SEGURANÇA.	UNID	32M (linear)
19	ESTANDE CAMARINS LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES CLIMATIZADO, COM OU SEM ½ PAREDE DE VIDRO OU ACRÍLICO, EM PAINÉIS TIPO “TS” FORMICALIZADO NA COR BRANCA, PAINÉIS MEDINDO 2,20X1,00 METROS, EMOLDURADOS COM PERFS E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, NA COR NATURAL, COM TESTEIRA, ILUMINAÇÃO, TOMADA E ADESIVAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO DO ESTANDE E PISO COMPENSADO PINTADO OU CARPETADO, EXTINTORES, ATERRAMENTO, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA E ART – 4 x 4 m.	UNID	10

ANEXO V – DAS COTAS FINANCEIRAS E DOS BENEFÍCIOS DO COPATROCÍNIO

COTA C - ITEM 1. Valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

- Assinatura em DESTAQUE como patrocinador no palco principal ao lado da marca dos realizadores do evento no Arena das Dunas, assim como em todas as peças que façam parte do evento dentro da Arena das Dunas tais como pódios, backdrops, banners, entre outros materiais que forem produzidos pela Prefeitura do Natal;
- Veiculação de VT do patrocinador com até 3 minutos nos telões que venham a ser instalados na Arena das Dunas em horário determinado pela organização do evento;
- Citações da marca pelos locutores na abertura e no intervalo entre as atrações a se apresentarem no palco principal do Arena das Dunas:
- Inclusão da marca como patrocinador do São João de Natal em 100 (cem) inserções de 30 (trinta) segundos, distribuídas nas principais emissoras de TV do Rio Grande do Norte;
- Citação da marca como patrocinador do São João de Natal em 1.000 inserções de 30” nas rádios: Rádio 96 FM, 91,9 FM, 97 FM, Jovem Pan News, 94 FM , 95 FM , 98 FM , Mix Natal e 104 FM. COTA 01
- Inclusão da marca como patrocinador do São João de Natal em 10 anúncios de ½ página nos principais jornais do Estado.

- Inclusão da marca como patrocinador do São João de Natal em 10 placas (outdoor) nas principais vias da cidade
- Inclusão da marca como patrocinador do São João de Natal em 10 placas (outdoor) nas principais cidades da região metropolitana de Natal.
- Presença digital nos principais blogs da cidade e nas postagens contendo a assinatura do patrocinador nas redes sociais da Prefeitura do Natal e outros canais próprios de mídia digital como o Youtube.
- **ATIVAÇÕES:**
- Espaço para ativação promocional dentro da Arena das Dunas em local a ser previamente definido junto à Fundação Cultural Capitania das Artes;
- Ações itinerantes nos Arraiás apoiados pela Fundação Cultural Capitania das Artes; desde que previamente aprovadas pela organização do evento;
- Autorização para instalação de até 4 (quatro) blimps na Arena das Dunas em local definido pela organização do evento;
- Autorização para distribuição de brindes e/ou amostras de produtos no Arena das Dunas, desde que previamente inspecionados pela Prefeitura do Natal.
- **O custo pela confecção, instalação, estrutura e entrega das ativações é de responsabilidade do Patrocinador.*
- *Todas as ativações propostas deverão estar condicionadas à aprovação da FUNCARTE.*

COTA C - ITEM 2. Valor R\$ 300.000,00 (quinhentos mil reais).

- Assinatura como copatrocinador no palco principal ao lado da marca dos realizadores do evento no Arena das Dunas, assim como em todas as peças que façam parte do evento dentro da Arena das Dunas tais como pódios, backdrops, banners, entre outros materiais que forem produzidos pela Prefeitura do Natal;
- Veiculação de VT do patrocinador com até 2 minutos nos telões que venham a ser instalados na Arena das Dunas em horário determinado pela organização do evento;
- Citações da marca pelos locutores na abertura e no intervalo entre as atrações a se apresentarem no palco principal do Arena das Dunas;
- Inclusão da marca como patrocinador do São João de Natal em 60 (sessenta) inserções de 30 (trinta) segundos, distribuídas nas principais emissoras de TV do Rio Grande do Norte (exceto a Intertv Cabugi);

- Citação da marca como patrocinador do São João de Natal em 600 inserções de 30” nas rádios: Rádio 96 FM, 91,9 FM, 97 FM, Jovem Pan News, 94 FM , 95 FM , 98 FM , Mix Natal e 104 FM. COTA 02
- Inclusão da marca como patrocinador do São João de Natal em 10 anúncios de ½ página nos principais jornais do Estado.
- Inclusão da marca como patrocinador do São João de Natal em 10 placas (outdoor) nas principais vias da cidade
- Presença digital nos principais blogs da cidade e nas postagens contendo a assinatura do copatrocinador nas redes sociais da Prefeitura do Natal e outros canais de mídia digital como o Youtube.

- **ATIVAÇÕES:**

- Espaço para ativação promocional dentro da Arena das Dunas em local a ser previamente definido junto à Fundação Cultural Capitania das Artes;
- Ações itinerantes nos arraiais apoiados pela Fundação Cultural Capitania das Artes; desde que previamente aprovadas pela organização do evento;
- Autorização para instalação de até 2 (dois) blimps na Arena das Dunas em local definido pela organização do evento;
- Autorização para distribuição de brindes e/ou amostras de produtos no Arena das Dunas, desde que previamente inspecionados pela Prefeitura do Natal.
- **O custo pela confecção, instalação e entrega das ativações é de responsabilidade do Patrocinador.*
- **Todas as ativações propostas deverão estar condicionadas à aprovação da FUNCARTE.*

COTA C - ITEM 3. Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- Assinatura como copatrocinador no palco principal logo abaixo da marca dos realizadores do evento no Arena das Dunas,
- Veiculação de VT do patrocinador com até 1 minuto nos telões que venham a ser instalados na Arena das Dunas em horário determinado pela organização do evento;
- Citações da marca pelos locutores na abertura das atrações a se apresentarem no palco principal do Arena das Dunas,

- Inclusão da marca como patrocinador do São João de Natal em 40 (quarenta) inserções de 30 (trinta) segundos, distribuídas nas principais emissoras de TV do Rio Grande do Norte (exceto a Intertv Cabugi);
- Citação da marca como patrocinador do São João de Natal em 400 inserções de 30” nas rádios: Rádio 96 FM, 91,9 FM, 97 FM, Jovem Pan News, 94 FM , 95 FM , 98 FM , Mix Natal e 104 FM.
- Inclusão da marca como copatrocinador do São João de Natal em 10 anúncios de ½ página nos principais jornais do Estado.
- Inclusão da marca como copatrocinador do São João de Natal em 10 placas (outdoor) nas principais vias da cidade, logo abaixo das marcas dos realizadores e patrocinadores das Cotas 1 e 2.
- Presença da marca nas postagens contendo a assinatura do copatrocinador nas redes sociais da Prefeitura do Natal e outros canais de mídia digital como o Youtube.
- **ATIVAÇÕES:**
- Espaço para ativação promocional dentro da Arena das Dunas em local a ser previamente definido junto à Fundação Cultural Capitania das Artes, desde que não seja concorrente dos produtos ofertados com exclusividade pelos patrocinadores das Cotas 1 e 2.
- Ações itinerantes nos Arraiás apoiados pela Fundação Cultural Capitania das Artes; desde que previamente aprovadas pela organização do evento;
- Autorização para instalação de até 1 (um) BLIMP na Arena das Dunas em local definido pela organização do evento;
- Autorização para distribuição de brindes e/ou amostras de produtos no Arena das Dunas, desde que previamente inspecionados pela Prefeitura do Natal e de que não sejam produtos concorrentes/confitantes com os dos patrocinadores das Cotas 1 e 2.
- **O custo pela confecção, instalação e entrega das ativações é de responsabilidade do Patrocinador.*
- **Todas as ativações propostas deverão estar condicionadas à aprovação da FUNCARTE.*

COTA C - ITEM 4. Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- Assinatura como copatrocinador no palco principal logo abaixo da marca dos realizadores e Patrocinadores das Cotas 1 e 2 do evento no Arena das Dunas,
- Veiculação de VT do patrocinador com até 30 segundos nos telões que venham a ser instalados na Arena das Dunas em horário determinado pela organização do evento; Citações da marca pelos locutores na abertura das atrações a se apresentarem no palco principal do Arena das Dunas,
- Citação da marca como patrocinador do São João de Natal em 200 inserções de 30" nas rádios: Rádio 96 FM, 91,9 FM, 97 FM, Jovem Pan News, 94 FM, 95 FM , 98 FM , Mix Natal e 104 FM.
- Inclusão da marca como copatrocinador do São João de Natal em 10 placas (outdoor) nas principais vias da cidade, logo abaixo das marcas dos realizadores e patrocinadores das Cotas 1 e 2.
- Presença da marca nas postagens contendo a assinatura do copatrocinador nas redes sociais da Prefeitura do Natal.
- **ATIVAÇÕES:**
- Espaço para ativação promocional dentro da Arena das Dunas em local a ser previamente definido junto à Fundação Cultural Capitania das Artes, desde que não seja concorrente dos produtos ofertados com exclusividade pelos patrocinadores das Cotas 1 e 2 e 3.
- Autorização para instalação de até 1 (um) blimp na Arena das Dunas em local definido pela organização do evento;
- Autorização para distribuição de brindes e/ou amostras de produtos no Arena das Dunas, desde que previamente inspecionados pela Prefeitura do Natal e de que não sejam produtos concorrentes/conflitantes com os dos patrocinadores das Cotas 1 e 2 e 3.
- *O custo pela confecção, instalação e entrega das ativações é de responsabilidade do Patrocinador.
- **Todas as ativações propostas deverão estar condicionadas à aprovação da FUNCARTE.*

COTA C - ITEM 5. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- Direito à realização de ação publicitária dentro do Arena das Dunas, sem exclusividade e sem venda de produtos, desde que não

conflitante/concorrente dos produtos/marcas dos patrocinadores e copatrocinadores do São João de Natal.

- Autorização para instalação de até 1 (um) blimp na Arena das Dunas em local definido pela organização do evento;
- Citações da marca pelos locutores como apoiador do São João de Natal na abertura de cada dia antes da apresentação de primeira banda/cantor no palco principal do Arena das Dunas.
- *O custo pela confecção, e entrega do material publicitário é de responsabilidade do Apoiador.
- **Todas as ativações propostas deverão estar condicionadas à aprovação da FUNCARTE.*